



Mogi Mirim, 8 de julho de 2.025

Ao
Gabinete do prefeito
A/C - Srª. Maria Helena Scudeler de Barros – Chefe de Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.Sª. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Luiz Donatti Gragnanello, referente ao requerimento nº 383/25 solicitando providências para inclusão de mais horários de ônibus nas linhas de Transporte Coletivo para o Jardim Planalto e Residencial Floresta, visando atender os usuários moradores das respectivas localidades, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar ao nobre edil o que segue abaixo:

1. Providências para incluir mais horários de ônibus nas linhas de transporte coletivo para o Jardim Planalto e Residencial Floresta.

R.: Em consideração e respeito a solicitação acima, informamos a V.Exa., que os usuários, moradores das localidades do Jardim Planalto e Residencial Floresta são atendidos por 3 (três) linhas de ônibus, sendo que são disponibilizados 31 horários semanais, 20 horários aos sábados e 10 horários aos domingos, resultantes de estudos técnicos quando da implantação da contratação do Transporte Público Coletivo, em concorrência pública.

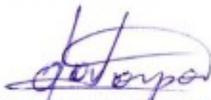
2. Requeiro que a Secretaria de Mobilidade Urbana, reveja os horários dos ônibus para o Residencial Floresta e Jardim Planalto, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores.

R.: A Secretaria de Mobilidade Urbana para implantação de novas linhas, horários ou itinerários, necessita do respaldo dos estudos técnicos que justificam novos compromissos junto a empresa contratada e prestadora dos serviços do transporte coletivo. Novas implantações de linhas, horários ou extensão de itinerários, implica no aumento de custeios, que também deverá ser justificado junto ao Tribunal de Contas do Estado, comprovando-se a real demanda.

Esta Secretaria de Mobilidade Urbana, entende que o atendimento aos usuários moradores das localidades do Jardim Planalto e Residencial Floresta, com o atual sistema de transporte público coletivo contratado, é satisfatório considerando o orçamento público municipal, bem como a tarifa pública para o usuário de R\$5,00 (cinco reais).

Sem mais

Atenciosamente


Adilson França Sampaio
Assessor Superior


Paulo Tarso de Souza
Secretário de Mobilidade Urbana